

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.504/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA DA MOTA BETANIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA MARIA DA MOTA BETANIM**, portadora do RG n.º 7.729.601-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.913.049-86, nomeada em 18 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 4614/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 02 (dois) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de novembro 1918
DE Nº 11.422
UJUARAMA 27 11 1918
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS